



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal N° 1030/2017, com a Lei Complementar n° 101/2000, com a Lei Complementar N° 131/2009 e com o Acórdão n° 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO:2019/EDIÇÃO N°1677/GRANDES RIOS, QUINTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2019/PÁGINA: -1-

Diário Oficial Eletrônico do Município de Grandes Rios – Pr

Lei Municipal n° 1030/2017, de 26 de setembro de 2017.

Antonio Cláudio Santiago

Prefeito Municipal

Assessoria de Imprensa

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Avenida Brasil, n° 967 – Centro

CEP: 86845-000

Fone (43) 3474-1222

Grandes Rios - PR

E-mail: grandesrioseditais@hotmail.com

Site: <http://www.grandesrios.pr.gov.br/>

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

COMISSÕES PERMANENTES

O Presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios estado do Paraná, senhor Rogerio Aparecido Pirolo no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art.44 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Grandes Rios nomeia as Comissões Permanentes.

I – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Presidente: Ambrósio Casagrande Junior - SD

Relator: Renato Batista Nunes - PSD

Membro: Laércio Messias Picoli - PP

II - COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Presidente: Ambrósio Casagrande Junior- SD

Relator: Ailton Franco - PSL

Membro: Renato Batista Nunes - PSD

III - COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Presidente: Laercio Messias Picoli - PP

Relator: Junior Sergio dos Santos - PP

Membro: Fernando dos Santos Marciano - PSD

IV - COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente: Fernando dos Santos Marciano - PSD

Relator: Junior Sergio dos Santos - PP

Membro: Fagner Honório - PDT

V - COMISSÃO DE FINANÇA E ORÇAMENTO

Presidente: Ailton Franco - PSL

Relator: Ambrósio Casagrande Junior - SD

Membro: Fagner Honório - PDT

Câmara Municipal de Grandes Rios em 30 de janeiro de 2019.

Rogerio Aparecido Pirolo

Presidente